



PORTARIA N. 958/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do requerimento do juiz de direito substituto Thiago Milhomem de Souza Batista, por meio do qual pleiteia sua exoneração do cargo de juiz de direito substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 62 da Lei Complementar nº 221/2010 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0002611-82.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Thiago Milhomem de Souza Batista do cargo de juiz de direito do Poder Judiciário do Estado do Acre, a contar do dia 22 de abril de 2024, com fulcro no art. 62 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente